



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**  
Praça 13 de abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 9703, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza gozo de férias para o Servidor  
Moacir João Dalberto,

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº860, de 14 de dezembro de 2005, AUTORIZA 30 dias de férias regulamentares, a contar de 1º de junho de 2017, para o Servidor Moacir João Dalberto, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Motorista, relativas ao período aquisitivo de 19.09.15 a 18.09.16. Devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 02 DE JUNHO DE 2017.

  
EVERALDO DA SILVA MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

  
JORGE DA SILVA  
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

Est. <u>Portaria</u> esteve publicada
no quadro mural de publicações da Prefeitura,
no período de:
<u>02</u> de <u>junho</u> de <u>2017</u>
à <u>02</u> de <u>junho</u> de <u>2017</u>
Campos Borges, <u>02</u> / <u>06</u> / <u>17</u>
Nome: <u>Marcos Antonio Naves</u>
Cargo: <u>Secretário de Nicho</u>

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 | Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

